



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 394-73

ASSUNTO: Modificação de traçado viário.

Porto Alegre.

13/06/73

[Handwritten signature]

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e tres (13 - 06 - 73), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29/12/61 , aprova:

Modificação do traçado viário na zona compreendida entre as ruas: Av. Jacuí, Rua Cruzeiro do Sul, Rua Ildefonso e Rua Prisma (Morro Santa Tereza), conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *13 de junho* de 1973.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 394-73

ASSUNTO: Modificação de traçado viário.

J U S T I F I C A T I V A

A Secretaria do Trabalho e Ação Social, através do processo nº 7.025/73, solicita alteração do traçado viário projetado, na área citada, para permitir a FEBEM construir em imóvel do Estado, um Centro de Recuperação e Triagem. O traçado atual secciona o referido imóvel em várias partes além de atingir prédios já existentes e outros em construção.

A alteração consiste em eliminação de determinadas vias projetadas e previsão de outras, permitindo maior isolamento e aproveitamento do imóvel visto que, este Centro pela sua função, deve ter o mínimo contato possível com o exterior, tudo conforme planta anexa nº "2".

Porto Alegre, *13 de junho* de 1973

PRESIDENTE DO C.M.P.D.

CONSELHEIRO RELATOR

